



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.990, de 01 de Novembro de 2.019.

“Revoga Decreto nº. 3.970, de 13 de Junho de 2019”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando que a aprovação do citado ato administrativo constam informações que divergem da situação real do imóvel,

Considerando ainda o disposto na Súmula 346 do STF, onde a Administração pode rever seus próprios atos.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, a aprovação de desmembramento do imóvel constante na Matrícula nº 10.752 de propriedade do Sr. JOSÉ GERALDO SALLES, realizada através do Decreto Municipal nº 3.970, de 13 de Junho de 2.019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete